

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD<sup>1</sup>**

**1. Setor requisitante da demanda**

Área requisitante	Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça
Responsável pela demanda	Paulo Fernando Almeida Falcão de Oliveira
Matrícula	204412
E-mail	pfafoliveira@tjma.jus.br
Telefone	(98) 98511-9586 - telefone corporativo

**2. Objeto da demanda**

Fornecimento de permissão de downloads, mediante assinatura de (02) dois anos de banco de fotos, imagens, ilustrações, vídeos/cenas, modelos gráficos, áudios (músicas, trilhas e efeitos sonoros), para o fornecimento, por meio digital (internet) para uso nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos, materiais audiovisuais, redes sociais, spots e podcasts nas assessorias de comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (ASCOM CGJ, ASCOM TJMA) e pela ESMAM.

**3. Justificativa da necessidade da contratação\***

3.1 Os trabalhos desenvolvidos pelas Assessorias de Comunicação do Poder Judiciário (ASCOM CGJ, ASCOM CGJ) e ESMAM em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na internet, redes sociais; divulgação externa e interna de projetos e eventos, dentre outros, faz-se necessário o uso de fotos, ilustrações, imagens, vídeos, músicas e áudios com qualidade profissional.

3.2 A contratação permite a adequação em conformidade com as leis relativas a direitos autorais nas produções das Assessorias de Comunicação do Poder Judiciário, por permitir o uso de imagem, vídeos e músicas de bancos digitais com qualidade. Nesse sentido, a presente contratação atende às necessidades institucionais.

3.3 A presente contratação está alinhada aos seguintes objetivos do Mapa Estratégico da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ: "Consolidar a representatividade da Corregedoria junto ao Tribunal de Justiça e à sociedade" e "Comunicação e Relacionamento: fortalecer a comunicação e a harmonia interinstitucionais".

**\*Nota**

<sup>1</sup> Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante e dos fiscais nomeados

Após edição, o documento poderá ser inserido no Digidoc para possibilitar a assinatura eletrônica dos envolvidos.

A assinatura eletrônica também pode ser providenciada no site: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 40, III da Lei Geral de Licitações (14.133/2021), estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado.

#### 4. Características de demanda

##### CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- ( ) Produto  
 ( ) Serviço não continuado  
 (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 ( ) Serviço com produto

**TIPO DE DEMANDA:** ( ) Tecnologia da informação (x) Outras

##### RESULTADOS/OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

XVII – Consolidar a identidade do Poder Judiciário: realizar o macro planejamento de comunicação do Poder Judiciário do Maranhão, envolvendo as Assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria;

Tipo do resultado	Detalhamento
(x) Ganho de produtividade/redução de esforço	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação deste objeto garante a qualidade de matérias, dos vídeos e spots produzidos pelas Assessorias de Comunicação do TJMA e CGJ, além disso o contrato também será compartilhado com a ESMAM para confecção de matérias e demais produções;</li> <li>• multiplicidade de imagens, vídeos e áudios com alta resolução, para que possam ser tratadas e ampliadas sem a perda da qualidade.</li> </ul>
(x) Determinação legal / administrativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratar serviços especializados de comunicação que garantam suporte às ações promocionais do PJMA (Macrodesafio Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade) - de acordo com o Planejamento Estratégico do PJMA para o sexênio 2021-2026.</li> <li>• Uso de imagens, vídeos e áudios em conformidade com a lei de direitos autorais.</li> </ul>

#### 5. Descrições e quantidades\*

Especificação	Unidade de medida ou fornecimento	Quantidade/Objetivo

<p>1. <b>Assinatura de Banco de imagens</b> com abrangência total das imagens disponíveis no banco, contendo no mínimo 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de imagens abarcadas na categoria imagens, fotos e ilustrações de temas variados, com permissão para download de fotos/imagens/ilustrações para uso nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Tribunal de Justiça do Maranhão;</p> <p><b>Licença royalty free;</b></p> <p>Cota de no mínimo de <b>250 downloads mensais, com acúmulo dos downloads não utilizados.</b></p>	<p>1 assinatura</p>	<p>Ao menos 15 usuários simultâneos utilizando a assinatura</p>
<p>2. <b>Assinatura de Banco de trilhas sonoras,</b> o banco deve conter um quantitativo aproximado de 40.000 (quarenta mil) trilhas, 90.000 (noventa mil) efeitos sonoros e mais de 100.000 (cem mil) músicas, com permissão para download de músicas/trilhas,efeitos sonoros, para uso em materiais audiovisuais, redes sociais, youtube, spots e podcasts o Tribunal de Justiça do Maranhão</p> <p><b>Licença royalty free;</b></p> <p>Pacote para downloads de 150 músicas, trilhas e efeitos sonoros com permissão para download de músicas e trilhas sem limite mensal, com acúmulo dos downloads não utilizados.</p>	<p>Pacote de 150 músicas, trilhas e efeitos sonoros com acúmulo dos downloads não utilizados</p>	<p>Ao menos 15 usuários simultâneos utilizando a assinatura</p>
<p>3. <b>Assinatura de Banco de cenas/ vídeos</b> deve compreender um banco com um quantitativo aproximado de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de cenas, com estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) cenas adicionadas semanalmente, para uso em materiais audiovisuais, redes sociais, youtube, spots e podcasts do Tribunal de Justiça do Maranhão</p> <p><b>Licença royalty free;</b></p> <p>Pacote para downloads de 120 vídeos em</p>	<p>Pacote de 120 vídeos/cenas HD 1080P com acúmulo dos downloads não utilizados</p>	<p>Ao menos 15 usuários simultâneos utilizando a assinatura</p>

HD 1080, com permissão para downloads de cenas e vídeos, sem limite mensal, com acúmulo dos downloads não utilizados, para uso em materiais audiovisuais, redes sociais, youtube, spots		
---	--	--

#### **6. Previsão de data para entrega/execução do serviço**

A CONTRATADA deverá liberar o acesso ao download dos arquivos (imagens, áudios, vídeos e músicas), em no máximo 48 horas, após o recebimento da ordem de serviço.

#### **7. Previsão no Plano Anual de Contratação - PCA 2024**

A despesa não está prevista no Plano Anual de Contratação - PCA 2024.

Destacamos que a contratação de banco de imagens já foi objeto de contratação por parte do Tribunal de Justiça, contemplando apenas o banco de imagens. O referido contrato está em fase de encerramento da prestação do serviço.

A futura contratação, caso aprovada, visa ampliar o objeto para contratação de banco de imagens, músicas e vídeos.

\*disponível na página do Tribunal de Justiça do Maranhão

([https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao\\_portal=menu\\_contrat\\_atas](https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=menu_contrat_atas))

#### **8. Membros indicados para acompanhamento e fiscalização**

8.1 Gestor titular: Assessor de comunicação do Corregedor à época da contratação

Nome:

Matrícula:

E-mail:

8.3 Fiscal titular:

Nome:

Matrícula:

E-mail:

8.4 Fiscal substituto:

Nome: Jodeilse Mafra Martins da Silva

Matrícula: 108811

E-mail: jmmartins@tjma.jus.br

#### **9. Anexos**

**Proposta de uma empresa encaminhada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Luís, 24 de abril de 2024.

Paulo Fernando Almeida Falcão de Oliveira  
Assessor de Comunicação do Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula: 204412

Responsável pela Formalização da Demanda